



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1266, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018218/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MARIA DAS GRAÇAS BUARQUE COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 1930690, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia-IP, **do nível 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **22 de maio de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Diretora Geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 128
EM 05/07/19